



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO REITORIA
COMISSÃO DE REVISÃO E AJUSTE DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES

ERRATA 001

Onde se lê:

A Comissão instituída pela portaria 346 de **09** de fevereiro de 2015 vem a público esclarecer...

Leia – se:

A Comissão instituída pela portaria 346 de 19 de fevereiro de 2015 vem a público esclarecer...

Onde se lê:

6. Encaminhamento da proposta de alteração do Regulamento de Atividades Docente aos Campi;
7. Discussão e esclarecimento da proposta de alteração do Regulamento de Atividades Docentes pela Direção Geral, Dirigentes de Ensino e Docentes;
8. Recebimento e análise das sugestões dos Campi pela comissão;
9. Retorno aos campi sobre o acolhimento ou não das sugestões;
10. Elaboração do documento final e encaminhamento ao presidente do CONSUP.

Leia – se:

1. Encaminhamento da proposta de alteração do Regulamento de Atividades Docente aos Campi;
2. Discussão e esclarecimento da proposta de alteração do Regulamento de Atividades Docentes pela Direção Geral, Dirigentes de Ensino e Docentes;
3. Recebimento e análise das sugestões dos Campi pela comissão;
4. Retorno aos campi sobre o acolhimento ou não das sugestões;
5. Elaboração do documento final e encaminhamento ao presidente do CONSUP.

Onde se lê:

⋮

Teresa Irene Ribeiro de Carvalho Malheiro

Leia – se:

⋮

Teresa Irene Ribeiro de Carvalho Malheiro

Tony Inácio da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO REITORIA
COMISSÃO DE REVISÃO E AJUSTE DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão instituída pela portaria 346 de 19 de fevereiro de 2015 vem a público esclarecer a metodologia adotada para discussão da proposta de alteração do Regulamento de Atividades Docentes, anexo a resolução 046 de 17 de setembro de 2013.

Sendo assim, elenca abaixo as etapas desenvolvidas:

1. Solicitação de sugestões dos Campi em 27 de abril de 2015 para alteração do Regulamento de Atividades Docentes;
2. Recebimento das sugestões dos Campi até o dia 29 de maio de 2015;
3. Análise e discussão das sugestões encaminhadas pelos Campi, no período de 05 de junho de 2015 a 12 de novembro de 2015;
4. Elaboração da proposta de alteração do Regulamento de Atividades Docentes, finalizada pela comissão em 14/01/2016;
5. Encaminhamento da proposta de alteração do Regulamento de Atividades Docentes, em 19/02/2016, aos Diretores Gerais para conhecimento e discussão na reunião do CODIR em 24/02/2016.

Ainda compõem esta metodologia as seguintes etapas:

1. Encaminhamento da proposta de alteração do Regulamento de Atividades Docente aos Campi;
2. Discussão e esclarecimento da proposta de alteração do Regulamento de Atividades Docentes pela Direção Geral, Dirigentes de Ensino e Docentes;
3. Recebimento e análise das sugestões dos Campi pela comissão;
4. Retorno aos campi sobre o acolhimento ou não das sugestões;
5. Elaboração do documento final e encaminhamento ao presidente do CONSUP.

Certo da compreensão de todos, a comissão agradece.

Ghilson Ramalho Corrêa - Presidente
Antônio Carlos Vilanova
Levi Pires de Andrade
Suzana Aparecida da Silva
Teresa Irene Ribeiro de Carvalho Malheiro
Tony Inácio da Silva

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2016.